



## REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria de Saúde, **solicitando que o Estado do Tocantins busque junto ao Ministério da Saúde, incentivo financeiro para custeio do Programa de Telessaude implementado no Estado.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciā do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia a Secretaria de Saúde, **solicitando que o Estado do Tocantins busque junto ao Ministério da Saúde, incentivo financeiro para custeio do Programa de Telessaude implementado no Estado.**

## JUSTIFICATIVA

Estados e municípios que sediam núcleos de telessaúde poderão contar com recursos do Ministério da Saúde para o custeio de suas atividades. O valor mensal destinado a cada unidade de teleconsultoria varia entre componentes fixo e variável e de acordo com o porte do núcleo.

O incentivo foi instituído pela Portaria nº 2.859, de 28 de dezembro de 2014, com o objetivo de ampliar a utilização destes serviços para a qualificação dos trabalhadores da atenção básica e buscar alternativas e qualificação do acesso à atenção especializada no Sistema Único de Saúde.

Para receber os recursos, o núcleo deve constar do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. O pedido de habilitação do serviço deve ser homologado nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) ou Comissões Intergestores Bipartite (CIB).

Dessa forma, considerando que, conforme informações de profissionais da saúde, os núcleos de telessaude do Tocantins ainda não contam com incentivo financeiro do Ministério da Saúde, enviamos a presente solicitação,



tendo em vista que, a telessaude é um instrumento primordial para a oferta de serviços médicos de qualidade a toda população.

Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que sejam providenciadas as ações necessárias a concretização do pedido.

Palmas, 03 de outubro de 2023.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual